



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL N. 100/2012-GR/UEA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PARA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da **Escola Superior de Ciências Sociais, Escola Superior de Ciências da Saúde e Escola Superior de Tecnologia**, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 108, § 1º da Constituição do Estado do Amazonas Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei 2.616 de 26 de setembro de 2000 e o Decreto nº 27.742, de 16 de julho de 2008, e nos termos da autorização governamental constante do **Processo Administrativo nº 2012/00016193 – ESO/UEA, 2012/00018113 – ESA/UEA e 2012/00026867 – EST/UEA.**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 1.2 - A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão Realizadora do Processo Seletivo designada por Portaria do Reitor.
- 1.3 - Será de responsabilidade da Comissão Realizadora do Processo Seletivo, de que trata o item anterior, a divulgação no portal da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todas as fases do processo.
- 1.4 - A seleção de que trata este Edital será realizada mediante análise curricular (1ª fase), prova escrita (2ª fase) e entrevista (3ª fase), todas de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.5 - O Número de vagas, a carga horária semanal de trabalho, a remuneração e os requisitos mínimos da função são aqueles informados no **Anexo I** deste Edital.

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 - Envio de currículo para o endereço eletrônico [proplan@uea.edu.br](mailto:proplan@uea.edu.br) no prazo que consta no cronograma (Anexo II);
- 2.2 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 - As inscrições serão via e-mail, no endereço eletrônico [proplan@uea.edu.br](mailto:proplan@uea.edu.br) no período de 21 de setembro a 28 de setembro;
- 3.2 - O número do Edital do Processo Seletivo deverá ser mencionado no campo Assunto do e-mail;
- 3.3 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 3.4 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Realizadora do Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4 - ANÁLISE CURRICULAR - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (1ª FASE)**

4.1 - A análise curricular será realizada pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo, a que se refere item 1.2.

4.2 - Na análise curricular será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação no processo seletivo.

4.3 - A análise curricular será procedida pela contagem de pontos apurados conforme disposto no quadro de critérios a seguir descrito.

<b>Técnico em Administração</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Critérios de Pontuação</b>
Tempo de experiência em atividades administrativas vinculadas ao cargo.	1 ponto por ano até o limite de 5 anos
Capacitação na área de Informática com no mínimo 60 horas	1 ponto por curso até o limite de 5 pontos
<b>Valor Máximo de Pontos</b>	<b>10 Pontos</b>

4.4 - Os candidatos classificados na análise curricular (1º fase) serão convocados para Prova Escrita (2ª Fase), mediante publicação no site oficial da instituição [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**5 - PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (2ª FASE)**

5.1 - A prova escrita será exclusivamente para candidatos pré-selecionados na 1ª fase.

5.2 - A prova escrita consistirá de conhecimentos básicos de português e informática, conforme conteúdos do Anexo III.

5.3 - A prova escrita consistirá de 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos de português e informática no valor de 2,0 (dois) pontos cada questão.

5.4 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

**6 - ENTREVISTA - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA (3ª FASE)**

6.1 - A Entrevista, exclusivamente para os candidatos pré-selecionados na 2ª fase, será realizada por ordem de classificação em até 3 (três) vezes o número de vagas.

6.2 - Os classificados para a entrevista (3ª fase) serão convocados mediante publicação no site oficial [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

6.3 - Para a Entrevista será atribuída uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,0 (cinco).

6.4 - A Entrevista consistirá na atribuição de pontuação, conforme a seguir:

<b>Atribuição de Pontos para Entrevista</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação (Pontuação máx: 10 pontos)</b>
Perfil:	2,5
Desenvoltura:	2,5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Aptidão:	2,5
Domínio de procedimentos operacionais em sistema de controle acadêmico:	2,5
Total	10

### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1- A pontuação, para fins de classificação final, será obtida a partir da aplicação da fórmula abaixo:

**Pf = Pac + Ppe + Pe onde:**

Pf = Pontuação final

Pac = Pontuação Análise Curricular

Ppe = Pontuação Prova Escrita

Pe = Pontuação da Entrevista

### 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 - Como critérios para desempate na classificação final serão considerados:

- Candidato com maior tempo de experiência em áreas administrativas;
- Maior idade.

### 9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

9.1- A Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhará ao Reitor da Universidade, no prazo de 15 (quinze), dias a contar do encerramento da fase da entrevista (3ª fase) a classificação final dos candidatos para fins de homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por ato do Reitor da Universidade.

9.2 - A divulgação da classificação final dos candidatos, depois de homologada, será disponibilizada no site da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

9.3 - A convocação para contratação obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos.

9.4 - A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Instituição [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

9.5 - O candidato que no prazo de 2 (dias) dias úteis não atender a convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

### 10 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 — O prazo do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses.

10.2 - São condições para contratação:

- Ter sido classificado em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;
- Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/UEA;
- Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
- Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controlada, ressalvadas as acumulações lícitas prevista no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e no art. 109, inciso XV da Constituição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## 11 - DOS RECURSOS

11.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

11.2 - O prazo para interposição de recurso para a Análise Curricular e Prova Escrita é de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação e para a entrevista de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

11.3 - Admitido o recurso, caberá ao Magnífico Reitor a reforma ou manutenção do ato impugnado, mediante oitiva prévia da Procuradoria Jurídica, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no currículo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site oficial da UEA [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

12.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Universidade do Estado do Amazonas - Reitoria, no horário comercial.

12.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e, se necessário, encaminhados a Procuradoria Jurídica da UEA.

12.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site institucional e quadros de aviso da UEA.

12.6 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTE AO CARGO/FUNÇÃO**

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

**ANEXO III - CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA: PORTUGUÊS E INFORMÁTICA**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2012.

  
**ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO**  
Reitora, em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N. 100/2012-GR/UEA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PARA ESCOLA  
SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE E ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I — DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTE AO CARGO DE  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Requisito mínimo</b>
Técnico em Administração	6	40 horas	1.500,00	- Graduação em Pedagogia ou Administração ou Direito ou Economia ou Computação ou Informática; - Bons conhecimentos em Pacote de Software para Escritório (Ms- Office, OpenOffice)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL N. 100/2012-GR/UEA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PARA ESCOLA  
SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE E ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

<b>FASES DE EXECUÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição (Currículo Portal de UEA)	21 a 28/9/2012
1ª Fase: Análise Curricular	1 e 2/10/2012
Divulgação do Resultado 1ª Fase e Convocação para 2ª Fase	3/10/2012
2ª Fase: Prova Escrita	4/10/2012
Divulgação do Resultado 2ª Fase e Convocação para 3ª Fase	9/10/2012
3ª Fase: Entrevista	10 e 11/10/2012
Divulgação do Resultado Final 3ª Fase	16/10/2012
Entrega do Relatório Final	17 a 23/10/2012



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N. 100/2012-GR/UEA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PARA ESCOLA  
SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE E ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

**ANEXO III – CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA: PORTUGUÊS E INFORMÁTICA**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdos:**

- Compreensão e interpretação de textos: idéia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências;
- Ortografia;
- Acentuação gráfica;
- Colocação pronominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Concordância nominal e verbal.

**INFORMÁTICA**

**Conteúdos:**

- Informática em geral: conceitos;
- Software;
- Utilização do Sistema Operacional Windows XP;
- Configurações básicas do Windows XP;
- Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000);
- Recursos básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0);
- Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0).